ITEM DE PAUTA	**3.3**
INTERESSADO	Fundação de Cultura e Artes de Muriaé
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, referente à prorrogação do prazo de execução.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 202.3.3/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de novembro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG DPOMG Nº 139.7.5/2023, 20 de junho de 2023, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Apoio nº 001/2023 – Patrimônio Cultutral.

Considerando o ofício do proponente Fundação de Cultura e Artes de Muriaé em que solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto “Muriaé na Memória” do Edital 001/2023.

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 202.3.3/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da do proponente Fundação de Cultura e Artes de Muriaé em que solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto "Muriaé na Memória" do Edital 001/2023 – modalidade Patrimônio Cultural, até abril de 2024.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA				X

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.03 20:19:45 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.11.28 14:42:43 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG